

O putschismo do pós-guerra

Na madrugada de 9 para 10 de Outubro de 1946, eclode uma estranha revolta no Regimento de Cavalaria n.º 6, no Porto. Na ausência da quase totalidade dos oficiais do Quadro Permanente, um grupo de oficiais milicianos, a que se junta o Alferes Manuel Silva Almeida, toma conta da unidade graças à cumplicidade do oficial de dia e do sargento da guarda. Organiza-se, então, uma coluna motorizada, de cerca de 70 homens, sob o comando do ex-Capitão Queiroga, que, juntamente com outro ex-oficial, se havia introduzido no aquartelamento. Queiroga estaria, na circunstância, envolvido numa conspiração anti-regime liderada por uma designada *Junta Militar de Libertação Nacional*, onde pontificava o Vice-Almirante Mendes Cabeçadas.

A coluna de *Cavalaria 6* saiu, então, da cidade, com destino ao sul. Forças da 2.ª Região Militar vão ao seu encontro e detêm-na próximo da Mealhada. Os revoltosos rendem-se sem luta, provavelmente desamparados por outras unidades que, no último momento, faltaram a compromissos estabelecidos — situação que haveria de repetir-se, em diversas outras ocasiões, até Abril de 1974.

A explicação para o insucesso desta rebelião aparece, meses mais tarde, quando do julgamento dos implicados noutro movimento, programado para 10 de Abril de 1947. Apesar das informações contraditórias que se apuraram acerca desta última conspiração, parece poder afirmar-se que a ambas se encontravam ligadas figuras identificadas como aderentes à *Junta Militar* atrás referida. É o que se deduz de uma passagem do parecer do juiz auditor do processo do *10 de Abril*:

«...infere-se claramente dos autos que os arguidos não cooperaram no chamado movimento da Mealhada, de 10 de Outubro de 1946, e antes o contrariaram e procuraram evitar.»¹

Ora, para «contrariar e procurar evitar» era necessário conhecer a intenção e ter acesso pacífico aos seus executores.

Mas a atmosfera de crise não desapareceria com a repressão do episódio da Mealhada. Em Fevereiro de 1947, Santos Costa envia a Salazar um preocupante relatório da 1.ª Região Militar (Porto), ao qual junta o comentário seguinte:

Por ele V. Ex.ª pode fazer uma ideia aproximada do estado de espírito predominante no País, visto que os das outras regiões afinam pelo mesmo diapasão.

O tom agora assumido por este documento nunca tinha sido por mim presenciado nos meus quase 11 anos de ministério da Guerra. Maus prenúncios...²

No mês seguinte, fervilham boatos de golpes militares. Em carta enviada por Salazar a Santos Costa, datada de 5 de Março, refere o primeiro:

Recebi ontem à noite a carta junta do Dr. Albino dos Reis que acompanhava outra dirigida pelo Casais ao Presidente da Assembleia Nacional. Nesta fala-se das tais duas conspirações, uma para o contra, outra dentro da situação. *Parece que bastante gente tem sido ouvida e convidada, segundo testemunhos de um outro abordado sobre o assunto.*³

Em resposta, Santos Costa escreve a Salazar [10 de Março] e transmite-lhe a sua visão do momento político. Sem grandes rodeios — e denotando, pelo estilo, uma já consolidada autoridade como conselheiro do chefe do governo — afirma o ministro da Guerra:

Já durante o desenvolvimento da recente crise ministerial tinha manifestado o meu convencimento de que iríamos entrar num período de grande agitação conspiratória:

¹ *Os Acontecimentos do «10 de Abril», Subsídios para a sua história*, p. 99.

² *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar*, Vol. I, p. 159.

³ *Ibidem*, p. 161.

a precária unidade política da situação, agora no meu fraco entender definitivamente quebrada,⁴ iria aumentar ainda mais o desassossego de espírito nas pessoas da situação, as ambições mal contidas e vaidadesitas viriam agora à superfície, os descontentes dentro e fora da tropa aglutinar-se-iam e o inimigo, sempre à espreita e sempre esperto, procuraria aproveitar a ocasião para explorar em seu proveito tão propícia oportunidade.

Depois desta introdução de tonalidades pessimistas, Santos Costa passa a explicar o que julga saber sobre o crítico momento político português:

As notícias que me chegam, o que dá a minha observação, o que diz a polícia, o que me dizem os comandos e o que aqui ou além consigo determinar, levam-me à conclusão de que temos em preparação:

1.º — Um golpe das esquerdas apresentando-se como movimento puramente militar, chefiado pelo Brigadeiro António Maia, dizem que com a colaboração de um outro Brigadeiro Corregedor Martins, que procura aglutinar todos os militares descontentes por qualquer razão mas que tem por base os antigos oficiais demitidos ou reformados por motivos políticos, um ou outro oficial das esquerdas que ainda se encontra ao serviço, qualquer outro que de alguma maneira julguem interessado na remoção do existente. O programa é, ajuste de contas, aumento de vencimentos e realização de eleições.

2.º — Uma conspiração da direita, também de tipo militar, que segundo a Polícia vem desde 1945 e que deu já a brotoeja da Mealhada.

Santos Costa parecia estar, de facto, razoavelmente informado sobre as conspirações em curso. O desenrolar dos acontecimentos permitem admitir, no entanto, que o ministro da Guerra não esperaria a convergência das duas tendências como, tudo o indica, acabaria por suceder. Esta convergência entre oposicionistas de origem republicana e os dissidentes do regime iria, de resto, ser uma realidade palpável a partir da campanha eleitoral de 1951, para a presidência da República.

Na continuação da carta para Salazar, Santos Costa entra na apreciação das individualidades envolvidas no que designou por «conspiração da direita», procurando descrevê-las, do ponto de vista humano, como pessoas de duvidoso carácter:

Preparada na base de três ou quatro coronéis de cavalaria (não esquecer que estas unidades com grande índice de mecanização são agora muito procuradas) ressabiados da política ou aspirantes a remunerações accidentais que lhes permitam viver à grande, estendeu-se segundo dizem e com grande dificuldade ao Porto onde teria conseguido a adesão do Coronel Frazão, comandante de um regimento de infantaria, Major Valente, Comandante ou segundo Comandante da Guarda Republicana, Major Múrias, oficial do Regimento de Inf^a nº 6, que tem andado pelos tribunais militares, pelo menos enquanto deram gratificações.

Os iniciadores do movimento, que começou por ter o aspecto de ser uma manifestação de aplauso ao Presidente da República e de antipatia para o Presidente do Conselho seriam:

— Coronel Carlos Selvagem⁵ (acabou a censura⁶ ganhava uma gratificação de 1.500\$00 ou 1.800\$00).

— Coronel Luna de Oliveira (constante perseguidor do Secretariado da Propaganda que não valoriza as suas obras nem os seus devaneios amorosos nos teatros).

⁴ Passagem sublinhada no original, com ponto de interrogação na margem esquerda, pelo punho de Salazar (Nota nº 6, de pé de página, da obra *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar*, Vol. I, p. 173).

⁵ Pseudónimo de escritor. O nome verdadeiro era Carlos Tavares de Andrade Afonso dos Santos. É o autor da conhecida obra *Portugal Militar* (Imprensa Nacional, 1931) e de diversas peças de teatro.

⁶ Palavra riscada por Santos Costa no original (Nota de pé de página nº20, da obra *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar*, Vol. I, p. 174).

— Coronel Pires de Campos, Com.te da Escola Prática de Cavalaria, um dos iniciadores [do] 28 de Maio em Braga, muito republicano, enfatuado e conquistado pela propaganda contra o corporativismo onde só vê escândalos e roubalheira.⁷

— Coronel Tomás Fragoso, antigo Gov. Civil de Bragança e Viana do Castelo, agora em férias da política, mas já muito farto do merecido repouso. Intriguista, habilidoso e um traste na sua vida particular (duas vezes divorciado não se sabe por culpa de quem).[...]

Programa desta conspiração: regresso à pureza dos princípios do 28 de Maio, acabar com os escândalos e roubalheira do corporativismo. Aumento de vencimentos por forma a reporem o oficial na dignidade da sua função, eleições livres.[...]

Seguidamente, Santos Costa avança para as soluções que julga adequadas ao momento de crise. E vai propor o seu próprio afastamento, numa manobra que sabe poder reforçar a sua posição:

E que medida há agora a tomar?

Quanto a mim o mais importante seria substituir o Ministro da Guerra por outro que desse mais e melhores garantias de boa continuidade governativa. O actual não muda facilmente de ideias ou de processos e o facto pode ter inconvenientes. V. Ex.^a sabe que da sua parte não surgirá qualquer dificuldade e se, *de todos os lados* se acha útil a modificação, porque não executá-la imediatamente?

De qualquer modo conviria que a Polícia precisasse um pouco mais as coisas para se agir no que respeita ao movimento das esquerdas. Disse-lhe para organizarem uns pequenos relatórios para ser considerado, possivelmente em reunião conjunta deles com V. Ex.^a, comigo e com o Ministro do Interior.

No que respeita aos conspiradores das direitas o meu sistema é sempre o mesmo: procurar atrair uns — para certos uma palavra basta, neutralizar outros e inutilizar de vez os que já excedem as marcas e esgotaram o limite da paciência.

Para finalizar, Santos Costa sugere algumas curiosas soluções para a neutralização dos descontentes:

Na próxima ordem do exército serão deslocados o Coronel Pires de Campos, o Selvagem, o Celso Magalhães. Suponho que o primeiro se conquistará com palavras; ao segundo conviria mandar em Comissão p^a a África. Porque não para Macau?

O Coronel Tomaz Fragoso continua a intrigar em Elvas e a mim parecia-me muito vantajoso mandá-lo para um Governo Civil. Não pode lá fazer grande mal e na tropa não faz falta. Parece que vão vagar os Governos da Guarda e do Porto: magnífico para qualquer deles. Ao Celso Magalhães irei empatando aqui e acolá até ver.

Um outro Governador Civil para o Porto seria o Coronel Frazão. Não é muito esperto, mas não importa. De espertos está o inferno cheio. Mas é homem sério e no Porto creio que com bastante prestígio.

Disponha sempre Vossa Excelência do Servidor e amigo mto dedicado e grato.⁸

O *putsch*, marcado para 10 de Abril de 1947, acabaria por abortar no momento da execução, não chegando a haver quaisquer saídas de forças dos respectivos quartéis. Nessa ocasião, porém, são efectuadas sabotagens em aviões da Base Aérea de Sintra, de que são autores dois mecânicos militares: Hermínio da Palma Inácio e Gabriel Gomes. No entanto, os conjurados haviam cometido os erros suficientes para caírem nas malhas da PIDE. Nos dias que se seguiram, a polícia política desencadeia uma onda de prisões que vai abater-se sobre diversas figuras anteriormente conotadas com ambos os grupos conspirativos mencionados por Santos Costa. Os

⁷ Expressões deste género — escândalos e roubalheira — seriam repetidas com frequência na oposição «menos politizada» ao regime, nomeadamente no meio militar.

⁸ *Correspondência de Santos Costa para Oliveira Salazar*, Vol. I, pp. 168-173.

implicados militares que se encontravam na efectividade do serviço, todavia, depois de afiançados, aguardaram em liberdade o respectivo despacho de pronúncia.

À frente dessa conspiração encontravam-se o General Marques Godinho, antigo comandante militar dos Açores (1941-1942), o Almirante Cabeçadas e o Brigadeiro Sousa Maia. São, igualmente, detidos alguns civis, entre os quais se destacam os nomes dos drs. João Lopes Soares (pai do ex-Presidente Mário Soares) e Teófilo Carvalho dos Santos (futuro Presidente da Assembleia da República, depois do 25 de Abril).

O movimento militar decorria de um *Pacto*, subscrito, no Verão de 1946, por 46 oficiais do Exército e da Armada. Nesse documento, os signatários afirmam que assumem o compromisso de «...converter o Exército de Terra e Mar numa força ao serviço da Nação e não do actual Governo e obrigam-se a manter-se unidos e solidários por forma a assegurar a S. Ex.^a o Presidente da República a força necessária para a substituição do Governo.»⁹ Com esta posição, os conspiradores alcançavam um importante objectivo — colocavam-se numa aparente defesa da legalidade, e, para que não houvesse dúvidas sobre essa recta intenção, deixavam um documento assinado, que até conviria que fosse parar às mãos da polícia no caso de insucesso. Como veremos no capítulo V, esta obsessão pelo *golpe legal*, com a aprovação do Presidente da República, tornava-se simpático a todos os militares onde escasseava a coragem para assumir uma ruptura com o regime.

A acção repressiva sobre os implicados não tardou muito a concretizar-se pela via disciplinar. Assim, o Conselho de Ministros, reunido em 1 de Junho de 1947, decidiu reformar compulsivamente os seguintes oficiais:

Vice-Almirante José Mendes Cabeçadas Júnior, capitão-tenente Manuel Lourenço das Neves Pires de Matos, general na situação de reserva José Garcia Marques Godinho, brigadeiro de artilharia Vasco de Carvalho, brigadeiro de engenharia Eduardo Corregedor Martins, brigadeiro de aeronáutica António de Sousa Maia, coronel do Corpo do Estado-Maior Celso Mendes de Magalhães, coronel de infantaria Luís Gonzaga Tadeu, coronel de cavalaria Carlos Tavares Afonso dos Santos, capitão de infantaria Francisco Marques Repas, tenente do extinto Quadro Auxiliar do Serviço de Saúde José Joaquim Gaita.¹⁰

Se voltarmos à carta de Santos Costa para Salazar, na qual o primeiro define as duas conspirações em preparação, não é difícil concluir que, na lista de militares reformados compulsivamente, se encontram oficiais referenciados como pertencendo à conjura *esquerdistas* — brigadeiros Corregedor Martins e Sousa Maia — e à *direitista* — coronel Carlos Afonso dos Santos.

O julgamento dos implicados permitiu constatar a existência de contradições relativamente às motivações e aos objectivos da conspiração. Assim, partia-se do princípio, segundo a maioria dos depoimentos, de que se trataria de um movimento militar dentro da «situação» e a favor da mesma, com o fim de fazer chegar às mãos do Presidente da República uma *mensagem* na qual se afirmaria o incondicional apoio do Exército para que se reduzissem quaisquer pressões ou resistências que se opusessem à sua livre acção de Chefe.

Todavia, no processo instaurado aos revoltosos, esta explicação é considerada falsa. Segundo os inquiridores, a apreensão de documentos nos quais se prevê a «condução do Presidente da República para o destino que lhe for fixado», e, ainda, uma «referência ao nome da pessoa que deveria ser o novo Chefe do Estado» demonstravam uma intenção inequivocamente fora do regime constitucional vigente.

Depois das medidas de natureza disciplinar, os militares implicados seriam, portanto, objecto de julgamento em Tribunal Militar. Um dos implicados, o General Marques Godinho, que fora preso em 21 de Julho de 1947, viria a falecer, em 24 de Dezembro do mesmo ano, na prisão da Trafaria. Segundo a versão oficial, Godinho teria sucumbido devido a doença cardíaca. Todavia, os familiares do general não se conformaram com esta versão, e, através do advogado

⁹ *Os Acontecimentos do «10 de Abril», Subsídios para a sua história*, pp. 78-79.

¹⁰ O.E. nº 5/47 de 30 de Junho de 1947, p. 187.

Adriano Moreira, acusaram Santos Costa de homicídio «voluntário». Fundamentava-se a acusação na circunstância de, sendo conhecidos os problemas de saúde do general, não lhe terem sido proporcionados os adequados cuidados médicos, e, muito pelo contrário, ter sido objecto de propositados maus tratos. Segundo essa acusação, o motivo de tal tratamento prender-se-ia com o facto de Marques Godinho ter na sua posse cartas de Santos Costa, escritas durante a guerra, quando o general comandava as forças portuguesas nos Açores, cartas essas que permitiriam provar o pró-germanismo do ministro da Guerra. Desta iniciativa contra Santos Costa resultaria a detenção, à ordem da PIDE, da esposa e do filho do general e do Dr. Adriano Moreira.¹¹

Contemporaneamente com os acontecimentos de Abril, soubera-se que Carmona havia recebido o Vice-Almirante Cabeçadas, de há muito conotado com os meios oposicionistas. Esse contacto servia, portanto, para corroborar a versão da complacência de Carmona relativamente ao planeado *putsch*. Para apagar esses rumores, nada melhor do que uma grande homenagem das Forças Armadas ao Chefe do Estado. Por ocasião do 21.º aniversário do 28 de Maio, é entregue a Carmona o bastão de Marechal, posto a que fora promovido por decisão do Conselho de Ministros.

No mês de Agosto seguinte, no entanto, Santos Costa tem uma entrevista com o Presidente. O velho marechal, numa significativa cedência, aproveita a ocasião para se justificar. De acordo com o relato do próprio Santos Costa, *em carta para Salazar*, a conversa teria ocorrido nos seguintes termos:

Caso Cabeçadas

Não é para ele [Carmona] fundamental a questão do regime: o que interessa são os homens. Entende porém que a proclamação da Monarquia traria inconvenientes divisões no País e, por outro lado, o Exército e ele próprio, no princípio da situação, afirmaram publicamente que a questão do regime não seria posta.

Como há cerca de quatro anos teve a impressão, *que depois verificou ser infundada*, de que havia quem falasse no problema, quis ouvir sobre ele algumas pessoas. Entre elas falou com o Almirante, velho republicano e que reputava pessoa séria.

Pôs-lhe a questão do regime e a questão clerical. O Almirante em relação ao regime mostrou-se também muito apreensivo. Mas em relação aos padres mostrou-se confiante.[...]

Não houve mais nada. Não se mostrou coacto. Não pediu auxílio ou colaboração de alguém. Se alguma coacção existiu ou existe no seu espírito é a sua certeza de que ninguém conduziria melhor a coisa pública em Portugal do que o Dr. Salazar. Se esse seu sentimento pode designar-se por coacção, tem muito prazer em se declarar coacto.

De resto nunca mais falou de ninguém e acha estranho boas vontades de pessoas que não foram solicitadas para nada.¹²

De acordo com esta missiva, o velho Presidente, nos seus 78 anos de idade, dos quais 21 na chefia do Estado, havia-se «explicado» a um Tenente-Coronel de 48 anos, que de tudo tomou boa nota para informar Salazar. Há neste episódio todos os condimentos sinistros próprios dos regimes totalitários: o medo, a perda de dignidade, a falta de ética e o cinismo.

Fosse ou não resultado desta informação, Salazar sente que deve uma explicação pública sobre a *liberdade de acção* do Chefe do Estado. Usando uma linguagem semicodificada, afirmaria a propósito:

...descobriu-se há meses um movimento sedicioso. Nada direi sobre ele, porque os acusados estão entregues aos tribunais e temos de respeitar o seu veredicto. Não infrinjo, porém, nenhum preceito ou dever lamentando ver incriminadas pessoas que ocuparam altas posições no regime e Governo da Nação

¹¹ Adriano Moreira seria nomeado Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina em Março de 1960 e, posteriormente, Ministro do Ultramar, na sequência do falhado golpe liderado pelo General Júlio Botelho Moniz (Abril de 1961).

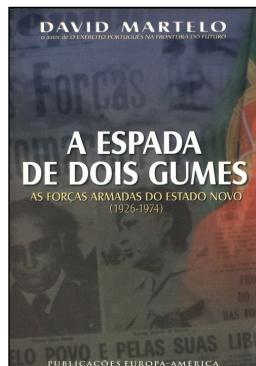
¹² *Correspondência de Santos Costa para Salazar*, Vol. I, pp. 211-212.

e oficiais que nos tínhamos habituado a ver deste lado da trincheira. Sobre este caso têm surgido interpretações que parece tocarem na própria dignidade do Governo — o primeiro a dever observar a Constituição.

Não tendo eu sido sagrado nem eleito, a origem dos meus poderes não é outra senão a vontade de quem me confiou a missão...[...] Numa palavra, a dignidade do Governo é suficiente garantia da liberdade do Chefe do Estado, em quem, durante tantos anos da melhor e mais leal colaboração, nunca encontrei senão a preocupação da melhor solução dos problemas e do melhor governo para o País.¹³

Estava tudo, portanto, «na melhor harmonia», apenas perturbada por quem punha a correr determinados boatos. Ficava, assim, reposta a «verdade oficial» — a única que podia ser difundida pelos órgãos de comunicação social.

David Martelo – 1999



Leitura complementar

¹³ SALAZAR, *Discursos e Notas Políticas*, Vol. IV, pp. 308-309. Discurso proferido, em 25.11.47, numa sala da biblioteca da Assembleia Nacional.